



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº /2009

(do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do **Doutor ANTONIO PENTEADO MENDONÇA**, Jornalista e advogado especialista em seguros e previdência.

JUSTIFICATIVA

O Jornalista e advogado, Doutor Penteado Mendonça, tem presença constante nos meios de comunicação do país, abordando, sempre com muita propriedade e conhecimento questões, as mais diversas, que dizem respeito ao seguro em geral.

Por isso, julgo de extrema importância ouvirmos, especificamente, sobre o Projeto de Lei n.º 3555, de 2004, de que se ocupa a Comissão Especial quem pensa, no dia-a-dia, o seguro no país e transmite, através dos jornais, a sua experiência e visão a respeito de tão importante atividade do país.

Com a preocupação, portanto, de aproveitarmos de forma ampla o conhecimento acumulado das pessoas mais representativas que se ocupam na análise da atividade seguradora do país, para que possamos oferecer o melhor resultado possível na conclusão dos nossos trabalhos.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2009.

ARNALDDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo